



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-2/2022- FME**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045-2/2022-FME**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/FME, E A EMPRESA M DO PERPETUO S DO A VAREJAO COMERCIO EIRELI - EPP (CONSTRULAR), NA FORMA ABAIXO.**

**I. DAS PARTES**

**CONTRATANTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.077.071/0001-79, sediada na Av. 19 de Novembro, 1610 - CEP: 68.330-000 – Porto de Moz, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pel(o) Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, brasileiro, casado, Agente Público Municipal, portador do CPF nº 735.394.812-49, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz.

**CONTRATADA**

M DO PERPETUO S DO A VAREJAO COMERCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.354.308/0001-42, localizada na Rua da República, nº 1306, no Bairro MATURU, cidade de Porto de Moz, no estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr Hugo Varejão da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5811513 4ª Via PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 929.024. 132-20, residente e domiciliado na Rua da Republica, nº 1304, bairro Centro, na cidade de Porto de Moz-PA, CEP: 68.330-000.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Resolve celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 4003-2/2022-FME, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 086/2017, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**1- DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Porto de Moz/PA.

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Chave alien	jogo	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	quinhentos e vinte reais
2	Chave de boca c/ estria tamanho 13	und.	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
3	Chave de fenda 1/4x4"	und.	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
4	Chave de fenda 3/16x4"	und.	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00	cento e vinte reais
5	Chave de fenda 1/8x3"	und.	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos
6	Chave de Teste de Voltagem	und.	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50	cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
7	Chave grifo / cano 14"	und.	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00	mil duzentos e setenta e cinco reais
8	Chave Inglesa 10"	und.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
9	Chave Inglesa 12"	und.	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
10	Chave Inglesa 8"	und.	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00	seiscentos reais
11	Chave Philips 1/4x4"	und.	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
12	Chave Philips 1/8x3"	und.	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00	noventa reais
13	Chave philips 3/16x3"	und.	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50	cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos
14	Colher de pedreiro reta 10	und.	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
15	Colher de pedreiro reta 9	und.	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
16	Descascador de fios	und.	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
17	Disco de Diamantado 7"	und	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
18	Disco de Diamantado liso	und	50	R\$	R\$	cinco mil



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



				100,00	5.000,00	reais
19	Disco de Diamantado segmentado	und	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
20	Disco Diamant. 110x20mm contin.	und	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
21	Disco Diamant. Azul liso porcel. 110mm	und	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
22	Disco Diamant. Azul Segment. Seco 105mm	und	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
23	Disco Diamant. Azul turbo seco 105mm	und	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
24	Disco Diamant. Azul turbo seco prata 110mm	und	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
25	Disco para maquina para madeira	und	50	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50	mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
26	Draga com cabo médio	und	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
27	Draga com cabo peq.	und	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais
28	Enxada larga com cabo	und	70	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00	oito mil e cinquenta reais
					<b>R\$ 57.000,00</b>	cinquenta e sete mil reais
<b>LOTE 05</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Escada de beiral 3ms	und.	5	R\$ 2.155,00	R\$ 10.775,00	dez mil, setecentos e setenta e cinco reais
2	Escada em alumínio de 05 degraus	und.	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
3	Escada em alumínio de 06 degraus	und.	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



4	Escada em alumínio de 07 degraus	und.	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
5	Escada em alumínio de 02 lances c/ 12 mts	und.	5	R\$ 1.640,00	R\$ 8.200,00	oito mil e duzentos reais
6	Escada em alumínio de 08 degraus	und.	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
7	Escada em alumínio de 10 degraus	und.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
8	Escada em alumínio de 12 degraus suprema botafogo	und.	5	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais
9	Escada em madeira de 02 lances c/ 9 mts	und.	5	R\$ 1.895,00	R\$ 9.475,00	nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 54.000,00</b>	cinquenta e quatro mil reais

**LOTE 13**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Cantoneira para prateleira de aço 10"	und	40	R\$ 12,36	R\$ 494,40	quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
2	Cantoneira para prateleira de aço 8"	und	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00	quatrocentos e doze reais
3	Carrapeta para torneira de 1/2	und	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50	noventa e quatro reais e cinquenta centavos
4	Carrapeta para torneira de 3/4	und	30	R\$ 3,06	R\$ 91,80	noventa e um reais e oitenta centavos
5	Chuveiro PVC com cabo	und	30	R\$ 29,68	R\$ 890,40	oitocentos e noventa reais e quarenta centavos
6	Dobradiça em ferro zincado 2.1/2" c/ parafusos de 3,2x20mm	und.	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00	quinhentos e quinze reais
7	Dobradiça em ferro zincado 3" c/ parafusos de 3,2x20mm	und.	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00	setecentos e vinte e um reais
8	Dobradiça em ferro zincado 3.1/2" c/ parafusos 3,8x22mm	und.	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00	oitocentos e cinquenta e seis reais
9	Dobradiça galvanizada 2"	und.	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00	quinhentos e trinta reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



10	Dobradiça em ferro zincado 4" c/ parafusos 3,8x22mm	und.	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00	novecentos e setenta e dois reais
11	Emenda p/ mangueira preta 1/2"		40	R\$ 3,15	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais
12	Engate flexível plástico com adaptador rosca de 1/2" com 60 cm	und	40	R\$ 12,24	R\$ 489,60	quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
13	Engate flexível plástico com adaptador rosca de 1/2" com 40 cm	und.	40	R\$ 11,33	R\$ 453,20	quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
14	Engate flexível plástico com adaptador rosca de 1/2" com 50 cm	und.	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
15	Espude para bacia sanitária BORRACHA BPRETO	und.	40	R\$ 15,75	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais
16	Espatula de aço cabo plástico 2" para pintura	und.	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00	duzentos e doze reais
17	Espatula de aço cabo plástico 3" para pintura	und.	20	R\$ 12,36	R\$ 247,20	duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
18	Espatula de aço cabo plástico 4" para pintura	und.	20	R\$ 14,42	R\$ 288,40	duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
19	Fechadura colonial externa p/ porta de madeira	unid.	100	R\$ 131,25	R\$ 13.125,00	treze mil, cento e vinte e cinco reais
20	Fechadura externa estreita para porta de ferro/alumínio	und.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
21	Fechadura externa para porta de madeira	unid.	150	R\$ 85,55	R\$ 12.832,50	doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
22	Fechadura para porta de banheiro - madeira	und.	150	R\$ 58,10	R\$ 8.715,00	oito mil, setecentos e quinze reais
23	Fechadura para porta de correr	und	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
24	Fechadura tubo para porta de armário madeira	und	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
25	Fechadura tubo para porta de armário metálica	und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	dois mil reais
26	Ferrolho 3"	unid.	1000	R\$ 7,00	R\$	sete mil reais



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



						7.000,00	
TOTAL DO LOTE						R\$ 58.200,00	cinquenta e oito mil e duzentos reais
LOTE 15							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO	
1	Lavatório de louça c/ coluna	unid	30	R\$ 304,50	R\$ 9.135,00	nove mil, cento e trinta e cinco reais	
2	Lavatório de louça s/ coluna	unid	30	R\$ 214,92	R\$ 6.447,60	seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos	
3	Mictório de aço galvanizado 1,2x0,70	unid	10	R\$ 666,42	R\$ 6.664,20	seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos	
4	Mictório de louça simples com acessórios	unid.	10	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais	
5	Parafuso para vaso sanitário S 10 com 2 peças	pct	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais	
6	Porta cadeado grande -cromado	unid	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00	trezentos e seis reais	
7	Porta cadeado médio - cromado	unid	20	R\$ 12,15	R\$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais	
8	Porta cadeado pequeno - cromado	unid	20	R\$ 3,19	R\$ 63,80	sessenta e três reais e oitenta centavos	
9	Sifão sanfonado triplo universal	und	100	R\$ 44,10	R\$ 4.410,00	quatro mil, quatrocentos e dez reais	
10	Sifão sanfonado universal saída DN 38/40/48/50mm	und	100	R\$ 9,35	R\$ 935,00	novecentos e trinta e cinco reais	
11	Sifão sanfonado copo universal saída 40mm	und	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	
12	Sifão sanfonado universal duplo	und	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais	
13	Espud – bolsa emborrachada para tubo de 40 mm	und	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	
14	Spude p/bacia desc. 1,60 sob	und	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00	duzentos reais	
15	Vaso sanitário de louça (TURCO)	unid.	20	R\$ 609,98	R\$ 12.199,60	doze mil, cento e noventa e	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



						nove reais e sessenta centavos
16	Vaso sanitário para portadores de necessidades especiais	und	10	R\$ 609,98	R\$ 6.099,80	seis mil e noventa e nove reais e oitenta centavos
17	Vaso sanitário simples de louça	und.	60	R\$ 345,80	R\$ 20.748,00	vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais
18	Vaso sanitário infantil	und.	60	R\$ 345,80	R\$ 20.748,00	vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 98.000,00</b>	noventa e oito mil reais
<b>LOTE 16</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Caixa d'água em polietileno c/ tampa 500 litros	und.	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	oito mil reais
2	Caixa d'água de Plástico c/ tampa 5.000 litros	unid.	10	R\$ 4.275,00	R\$ 42.750,00	quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais
3	Tampa de Caixa d'água de polietileno com diâmetro de aproximadamente 1,52 metros para Caixa de 1000 litros.	und.	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
4	Caixa d'água de fibra c/ tampa 10.000 litros	und.	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
5	Tampa de Caixa d'água de polietileno com diâmetro de aproximadamente 1,89 metros para Caixa de 2000 litros.	und.	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00	quatro mil e setecentos reais
6	Caixa d'água de polietilenoPlástico c/ tampa 2.000 litros	und.	10	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
7	Tampa de Caixa d'água de polietileno com diâmetro de aproximadamente 2,45 metros para Caixa de 5000 litros.	und.	5	R\$ 2.480,00	R\$ 12.400,00	doze mil e quatrocentos reais
8	Caixa d'água em polietileno c/ tampa 3.000 litros	und.	10	R\$ 2.990,00	R\$ 29.900,00	vinte e nove mil e novecentos reais
9	Tampa de Caixa d'água de polietileno para Caixa de 10.000 litros.	und.	5	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00	vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



10	Caixa d'agua em polietileno Plástico c/ tampa 1.000 litros	und.	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 191.000,00</b>	cento e noventa e um mil reais

**LOTE 19**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Argamassa impermeável pct. com 20 kg	pct.	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00	cinquenta e cinco mil reais
2	Argamassa porcelanato 20 Kg	pct.	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
3	Argamassa pios/piso 20kg	pct.	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
4	Argamassa pct. com 05 kg	pct.	1000	R\$ 14,05	R\$ 14.050,00	quatorze mil e cinquenta reais
5	Rejunte para piso cerâmico pct. c/ 1kg	kg	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	oito mil reais
6	Rejunte para porcelanato pct. c/1kg	kg	1000	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil reais
7	Piso cerâmico PEI IV	m2	1000	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil reais
8	Lajota Pi5 50x50	m2	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
9	Piso cerâmico PEI V	m2	1000	R\$ 41,00	R\$ 41.000,00	quarenta e um mil reais
10	Piso porcelanato de primeira qualidade polido	m2	300	R\$ 93,17	R\$ 27.951,00	vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 339.000,00</b>	trezentos e trinta e nove mil reais

**LOTE 23**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Estribo com conector cunha para cabo Al nu 4-2 (vermelho)	und	20	R\$ 39,14	R\$ 782,80	setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
2	Extensão de 20 mts	und	10	R\$ 55,62	R\$ 556,20	quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
3	Extensão de 3 entradas 10 mts	und	100	R\$ 28,84	R\$ 2.884,00	dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



4	Extensão de 3 entradas 3 mts	und	100	R\$ 56,65	R\$ 5.665,00	cinco mil, seiscientos e sessenta e cinco reais
5	Extensão de 3 entradas 5 mts	und	100	R\$ 56,65	R\$ 5.665,00	cinco mil, seiscientos e sessenta e cinco reais
6	Extensão de 30 mts	und	10	R\$ 247,20	R\$ 2.472,00	dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais
7	Extensão de 50 mts	und	5	R\$ 267,79	R\$ 1.338,95	mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos
8	Extensão para FAX comRJ11	und	5	R\$ 16,48	R\$ 82,40	oitenta e dois reais e quarenta centavos
9	Filtro de linha de 3mts	und.	15	R\$ 26,78	R\$ 401,70	quatrocentos e um reais e setenta centavos
10	Filtro de linha de 5mts	und.	15	R\$ 46,35	R\$ 695,25	seiscientos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos
11	Filtro de linha p/ telefone 2 saidas (adsl/telefone)	und.	15	R\$ 20,60	R\$ 309,00	trezentos e nove reais
12	Fita isolante 20 mts	rolo	200	R\$ 9,27	R\$ 1.854,00	mil oitocentos e cinquenta e quatro reais
13	Fita isolante de alta tensão 10 mts.	rolo	50	R\$ 39,14	R\$ 1.957,00	mil novecentos e cinquenta e sete reais
14	Fita metalica	mts	30	R\$ 896,10	R\$ 26.883,00	vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais
15	Fusível de 60A	Und	50	R\$ 25,75	R\$ 1.287,50	mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
16	Gancho olhal	und	50	R\$ 25,75	R\$ 1.287,50	mil duzentos e oitenta e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



						sete reais e cinquenta centavos
17	Isolador de ancoragem 13,8km – bastão polimétrico	und	30	R\$ 1.236,00	R\$ 37.080,00	trinta e sete mil e oitenta reais
18	Isolador de ancoragem 15Kv - bastão polimerico	und	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
19	Isolador de ancoragem 34,5kv – bastão polimétrico	und	30	R\$ 110,30	R\$ 3.309,00	três mil, trezentos e nove reais
20	Isolador pilar 170 KV	und	15	R\$ 295,70	R\$ 4.435,50	quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
21	Isolador pilar NBI 110kv	und	15	R\$ 338,92	R\$ 5.083,80	cinco mil e oitenta e três reais e oitenta centavos
22	Kit Acessorios Junior metal 5pçs	und	30	R\$ 120,60	R\$ 3.618,00	três mil, seiscentos e dezoito reais
23	Kit Acessorios Stander metal 5pçs	und	30	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
24	Laço pré-formado de topo	und	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
25	Laço pré-formado simples lateral	und	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
26	Luva 1 1/4" 90° de Aço Galvanizado a fogo	und.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	seiscentos reais
27	Luva 3" 90° de Aço Galvanizado a fogo	und.	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
28	Luva 4" 90° de Aço Galvanizado a fogo	und.	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
29	Luva eletroduto 1" em pvc	und.	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00	noventa reais
30	Luva eletroduto 2" em pvc	und.	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	trezentos reais
31	Luva eletroduto 3" em pvc	und.	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais
32	Luva p/ eletroduto aço galvanizado 1 1/2" 90°	und	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	trezentos reais
33	Luva p/ eletroduto aço galvanizado 2 1/2" 90°	und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
34	Luva p/ eletroduto aço galvanizado 3" 90°	und	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



35	Luva p/ eletroduto aço galvanizado 4" 90°	und	30	R\$ 31,08	R\$ 932,40	novecientos e trinta e dois reais e quarenta centavos
36	Luva roscávelp/ eletroduto PVC ¾"	und	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	quatrocentos reais
37	Luva roscávelp/ eletroduto PVC 1.1/2"	und	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	mil e trezentos reais
38	Luva roscávelp/ eletroduto PVC 1/2"	und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	seiscentos reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 132.000,00</b>	cento e trinta e dois mil reais

**LOTE 24**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Luva roscável p/ eletroduto METAL 2"	und	40	R\$ 32,97	R\$ 1.318,80	mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos
2	Luva roscável p/ eletroduto METAL 3"	und	40	R\$ 84,46	R\$ 3.378,40	três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
3	Manilha - sapatilha	und	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00	cinco mil, cento e cinquenta reais
4	Olhal parafuso	und	50	R\$ 9,27	R\$ 463,50	quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos
5	Pára raios polimérico 13,8kV s/ centelhado	und	20	R\$ 617,98	R\$ 12.359,60	doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
6	Pára raios polimérico 15kV s/ centelhado	und	20	R\$ 721,00	R\$ 14.420,00	quatorze mil, quatrocentos e vinte reais
7	Pára raios polimérico 34,5kV s/ centelhado	und	20	R\$ 978,50	R\$ 19.570,00	dezenove mil, quinhentos e setenta reais
8	Parafuso com bucha Nº 04	und	1000	R\$ 0,62	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais
9	Parafuso com bucha Nº 06	und	1000	R\$ 0,62	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



10	Parafuso com bucha Nº 07	und	1500	R\$ 0,62	R\$ 930,00	novecientos e trinta reais
11	Parafuso com bucha Nº 08	und	1500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
12	Parafuso com bucha Nº 10	und	900	R\$ 0,82	R\$ 738,00	setecentos e trinta e oito reais
13	Parafuso com bucha Nº 20	und	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00	cento e oitenta e seis reais
14	Parafuso de cabeça abaulada 45mm	und	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00	mil quinhentos e quarenta e cinco reais
15	Pino auto travante 140mm para isolador pilar	und	100	R\$ 49,44	R\$ 4.944,00	quatro mil, novecientos e quarenta e quatro reais
16	Presilia para fita metálica	und	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00	quatrocentos e dez reais
17	Protetor, isolante para bucha	und	100	R\$ 36,05	R\$ 3.605,00	três mil, seiscentos e cinco reais
18	Terminal conectar no disjuntor 185	und	100	R\$ 41,20	R\$ 4.120,00	quatro mil, cento e vinte reais
19	Terminal conectar no disjuntor 50	und	100	R\$ 13,39	R\$ 1.339,00	mil trezentos e trinta e nove reais
20	Terminal conectar no disjuntor 95	und	100	R\$ 19,57	R\$ 1.957,00	mil novecientos e cinquenta e sete reais
21	Terminal para cabo 150mm <sup>2</sup>	und	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00	cinco mil, cento e cinquenta reais
22	Terminal para cabo 16mm <sup>2</sup>	und	100	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00	mil seiscentos e quarenta e cinco reais
23	Terminal para cabo 35mm <sup>2</sup>	und	100	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00	mil seiscentos e quarenta e nove reais
24	Terminal para cabo 70mm <sup>2</sup>	und	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	mil oitocentos e cinquenta reais
25	Terminal para cabo 95mm <sup>2</sup>	und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	dois mil reais
26	Terminal pré-isolado tipo ilhós	und	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00	cinquenta e dois reais
27	Tubo corrugado ½" (conduite)	mts	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00	seiscentos reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



28	Tubo corrugado ¾" (Conduite)	mts	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
29	Tubo corrugado 1" (Conduite)	mts	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
					<b>R\$ 95.000,00</b>	noventa e cinco mil reais

**LOTE 25**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT D	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Disjuntor NEMA bipolar 10A	und	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00	quinhentos e cinquenta e cinco reais
2	Disjuntor NEMA bipolar 15A	und.	15	R\$ 37,50	R\$ 562,50	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
3	Disjuntor NEMA bipolar 20A	und.	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais
4	Disjuntor NEMA bipolar 25A	und.	15	R\$ 38,50	R\$ 577,50	quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
5	Disjuntor NEMA bipolar 30A	und.	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais
6	Disjuntor NEMA bipolar 35A	und	15	R\$ 38,50	R\$ 577,50	quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
7	Disjuntor NEMA bipolar 50A	und	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00	seiscentos e quinze reais
8	Disjuntor NEMA bipolar 63A	und	15	R\$ 43,08	R\$ 646,20	seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos
9	Disjuntor NEMA trifásico 20A	und.	80	R\$ 42,91	R\$ 3.432,80	três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
10	Disjuntor NEMA trifásico 30A	und.	15	R\$ 44,90	R\$ 673,50	seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
11	Disjuntor NEMA trifásico 40A	und.	50	R\$ 55,00	R\$	dois mil,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



					2.750,00	setecentos e cinquenta reais
12	Disjuntor NEMA trifásico 50A	und.	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00	novecentos e quinze reais
13	Disjuntor NEMA trifásico 600A	und	15	R\$ 2.266,00	R\$ 33.990,00	trinta e três mil, novecentos e noventa reais
14	Disjuntor NEMA trifásico 60A	und	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00	mil oitocentos e noventa reais
15	Disjuntor NEMA trifásico industrial 150A	und.	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
16	Disjuntor NEMA tripfásico industrial 200A	und.	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 56.700,00</b>	cinquenta e seis mil e setecentos reais

**LOTE 33**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Aguaras 0,900 ml	und	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
2	Aguaras galão com 5 litros	galão	50	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00	quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais
3	Corante liquido 50 ml cores diversas	und	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
4	Liquido brilho lata com 18 litros Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 275 a 325	lata	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	seis mil reais
5	Massa acrílica 3,600 ml rendimentos por demão m <sup>2</sup> 120 a 20	lata	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
6	Massa acrílica de 18 litros rendimentos por demão m <sup>2</sup> 60 a 100	lata	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	dez mil reais
7	Massa PVA 18 litros Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 65 a 105	lata	150	R\$ 95,10	R\$ 14.265,00	quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais
8	Massa PVA 3,600 ml Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 13 a 21	galão	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
9	Primer universal 18 litros Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 162 a 200	lata	60	R\$ 1.219,60	R\$ 73.176,00	setenta e três mil, cento e setenta e seis reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



10	Primer universal 3.600 ml Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 32,40 a 40	galão	50	R\$ 246,48	R\$ 12.324,00	doze mil, trezentos e vinte e quatro reais
11	Primer universal 900 ml Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 8,10 a 10	und	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
12	Resina acrílica incolor 5 litros	und	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
13	Resina acrílica incolor 18 litros	balde	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	oito mil reais
14	Resina acrílica incolor 18 litros	galão	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	oito mil reais
15	Selador acrílico 18 litros Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 100 a 150	balde	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
16	Selador acrílico 3,6 lts Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 20 a 30	galão	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00	mil quatrocentos e setenta reais
17	Selador para madeira 0,900 ml Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 13,5 a 16,25	und	50	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00	mil novecentos e quarenta e cinco reais
18	Selador para madeira 3,6 lts. Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 55 a 65	galão	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	dez mil reais
19	Thinner galão com 5 litros pureza minima 99,5%	und	50	R\$ 95,80	R\$ 4.790,00	quatro mil, setecentos e noventa reais
20	Thinner 900ml	und	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00	três mil, cento e oitenta reais
21	Tinta 18 litros para piso Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 300 a 375	Lata	50	R\$ 295,20	R\$ 14.760,00	quatorze mil, setecentos e sessenta reais
22	Tinta 3,6 litros para piso	galão	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
23	Tinta à óleo 3,6 litros Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 40 a 60	galão	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	oito mil reais
24	Tinta acrílica brilho 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 300 a 400	balde	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
25	Tinta acrílica brilho 18 litros (cores diversas) Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 300 a 400	balde	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
26	Tinta acrílica fosco 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 300 a 400	balde	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
27	Tinta acrílica fosco 18 litros (cores diversas) Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 300 a 400	balde	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
28	Tinta acrílica semi brilho 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 300 a 400	lata	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
29	Tinta esmalte sintético a base d'agua 3.600 ml	galão	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
30	Verniz marítimo galão com 3.600 ml	galão	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	dois mil reais
31	Tinta acrílica semi brilho 18 litros (cores	lata	40	R\$ 400,00	R\$	dezesesseis mil



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



	diversas) Rendimentos pordemão m <sup>2</sup> 300 a 400				16.000,00	reais
32	Tinta acrílica semi brilho 3,6 litros (cores diversas)	galão	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
33	Tinta esmalte sintético 0,900 ml brilhante - Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 12,5 a 18,75	und	80	R\$ 20,10	R\$ 1.608,00	mil seiscentos e oito reais
34	Tinta esmalte sintético 18 litros brilhante - Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 250 a 375	lata	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	oito mil reais
35	Tinta esmalte sintético 3,6 litros - acetinado Rendimentos por demão m <sup>2</sup> 50 a 75	galão	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	oito mil reais
36	Tinta spray	und	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
37	Tinta Telhas 18lts ceramica telha	lata	50	R\$ 316,74	R\$ 15.837,00	quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais
38	Tinta Telhas 3,6lts ceramica telha	galão	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 391.000,00</b>	trezentos e noventa e um mil reais

**LOTE 36**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	Fechadura para porta de enrolar	und	10	R\$ 124,80	R\$ 1.248,00	mil duzentos e quarenta e oito reais
2	Ferro "U" 35x40 3mx6m	und	50	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
3	Ferro quadrado 5/8"	und	40	R\$ 45,76	R\$ 1.830,40	mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos
4	Ferro U 3 mt - 14 ( 4.5 kg )	und	50	R\$ 69,96	R\$ 3.498,00	três mil, quatrocentos e noventa e oito reais
5	Fita de porta de aço de enrolar	mt	20	R\$ 44,72	R\$ 894,40	oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
6	Graxeira 1/2 preta	und	20	R\$ 150,80	R\$ 3.016,00	três mil e dezesseis reais
7	Malha Q 283 2,45x6,00mt 6.0 10x10	peça	30	R\$ 832,00	R\$ 24.960,00	vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais
8	Malha Q 92 2,45 x 6,00 mt 4.2 15x15	peça	30	R\$	R\$	vinte e dois





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



				756,00	22.680,00	mil, seiscentos e oitenta reais
9	Metalon 15x15 preto # 20 (2.0 kg )	peça	200	R\$ 72,80	R\$ 14.560,00	quatorze mil, quinhentos e sessenta reais
10	Metalon 20x20 preto # 20 (3.30 kg)	peça	200	R\$ 83,20	R\$ 16.640,00	dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais
11	Metalon 20x30 preto # 20 ( 3.5 kg )	peça	200	R\$ 99,96	R\$ 19.992,00	dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais
12	Metalon 30x40 preto # 20 ( 6.0 kg )	peça	200	R\$ 150,80	R\$ 30.160,00	trinta mil, cento e sessenta reais
13	Metalon 50x30 - 14 preto ( 15 kg )	peça	150	R\$ 157,50	R\$ 23.625,00	vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais
14	Metalon 80x40 x 6m #18	und	50	R\$ 280,80	R\$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais
15	Metalon galvanizado 20x30x6m #20	und	50	R\$ 280,80	R\$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais
16	Metalon Preto 50x30x6m #20	und	50	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
17	PERFIL “U” 100 x 40 x 1/8”	peça	50	R\$ 322,00	R\$ 16.100,00	dezesseis mil e cem reais
18	Perfil “U” enrijecido 100x40x17mm # 14 ( 20 kg)	peça	100	R\$ 322,40	R\$ 32.240,00	trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais
19	Tela alambrado malha 5 fio 12	m2	300	R\$ 64,48	R\$ 19.344,00	dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais
20	Tela MF 113 ( rolo com 120 metros)	rolo	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00	dois mil e oitenta reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 279.907,80</b>		duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos
<b>SOMA GERAL</b>				<b>R\$ 1.751.807,80</b>		um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos

**1.1** É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



## **2- DO PREÇO**

O valor total do presente contrato é de R\$ 1.751.807,80 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos), conforme está especificado na Cláusula I.

## **3- DA VINCULAÇÃO**

Vincula-se a este Contrato o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 4003-2/2022-FME, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

## **4- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## **5- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE GESTORA: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1602 – FUNDEB 12 031 0450 2.030 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% - VAAT “Creches” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 361 0401 2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental Atividade “30%” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 366 0404 2.041 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / UNIDADE GESTORA: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.075 – Manutenção da Secretaria de Educação “Fonte 15001001 impostos e RP” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.078 – Programa Dinheiro Direto na Escola 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.085 – Ações vinculadas ao QSE “Quota Salário Educação” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## **6- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

2.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Departamento de Tesouraria, sede administrativa da Prefeitura de Porto de Moz /PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

2.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

2.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

6.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Secretaria Municipal de Educação/FME de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.8.1 - especificação correta do objeto;

6.8.2 - número da licitação;

6.8.3- marca e o nome comercial;

## **7- DA REVISÃO**

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

## **8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 4003-2/2022-FME e em consonância com a proposta apresentada na Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

7.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

7.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

7.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz;

7.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Educação/FME de Porto de Moz ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP N° 4003-2/2022-FME.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;
- 8.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;
- 8.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;
- 8.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;
- 8.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;
- 8.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- 8.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;
- 8.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**10- DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

10.1- A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2- A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

**11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

11.1- O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2- Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.3- A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

## **12- DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

12.1- Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2- A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

## **13- DA RESCISÃO**

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

## **14- DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **15- DAS SANCÕES.**

15.1- Art. 7º da Lei n.º10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais fundos municipais, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.1.1 - Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

15.1.1.1 - advertência por escrito;

15.1.1.2 - multas:

15.1.1.2.1 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.<sup>a</sup> (primeira) à 5.<sup>a</sup> (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.<sup>a</sup> (sexta) à 10.<sup>a</sup> (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.<sup>a</sup> (décima-primeira) à 20.<sup>a</sup> (vigésima) hora.

15.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

15.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “15.1.1.3”;

15.2 As sanções previstas nas letras “15.1.1.1”, “15.1.1.3” e “15.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “15.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

15.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Porto de Moz – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

## **16- DA LICITAÇÃO**

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 4003-2/2022-FME.

## **17- DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**18- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**19- DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Porto de Moz /PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Porto de Moz - PA, 26 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
*Gestor do Fundo Municipal de Educação*  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**M DO PERPETUO S DO A VAREJAO COMERCIO EIRELI – EPP**  
**CNPJ Nº 20.354.308/0001-42**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_